



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 14:00 horas na sala da Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, foi dado início à septuagésima quinta reunião do Comitê de Investimento, presentes a Srt^a Gina Lani Brasil Reggiori – Diretora Presidente do PREVSUL, a Sr^a Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Vice-Presidente do PREVSUL, o Sr. Alexandre Fernandes Nicolau – Controlador Interno do PREVSUL e o Sr. Antônio José Alves Gomes – Membro do Comitê. A Diretora Presidente deu início a reunião comunicando aos pares que devemos definir a Política Anual de Investimento para o exercício de 2016, de acordo com a nova planilha do Ministério da Previdência o percentual o Art 7º, III Alínea “b” foi para 0,00% e Art. 7º, IV, alínea “b” foi para 0,00% e o Art 7º, III, alínea “a” passou de 50% a 60%. A partir de então definiu-se as estratégias de alocação conforme abaixo discriminado: 1. INTRODUÇÃO; 2. OBJETIVO; 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2016; 4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS; 5. META ATUARIAL; 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS; 7. CONTROLE DE RISCO; 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA; 9. CRITÉRIOS PARACREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR; 10. CONTROLES INTERNOS, 11. DISPOSIÇÕES GERAIS, dividindo nos seguintes subitens já com a Estratégia de Alocação proposta: a) Renda Fixa – Art. 7º: Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, “a” 0,00%; FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b” – 80%; Operações compromissadas – Art. 7º, II, - 0,00; FI Renda Fixa/ Referenciados RF – Art. 7º, III, Alínea

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

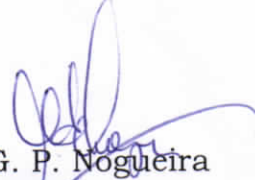
[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

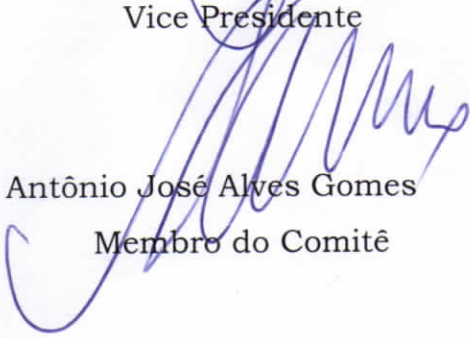


“a” – 60%; FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, III, Alínea “b”, – 0,00%; FI de Renda Fixa – Art.7º, IV, Alínea “a” – 30%; FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, IV, Alínea “b” – 0,00%; Poupança – Art.7º, V, Alínea “a” – 0,00%; Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, Alínea “b” – 0,00%; FI em Direitos Creditórios – Aberto – Art. 7º, VI – 5%; FI em Direitos Creditórios Fechado – Art. 7º, VII, “a” – 5%; FI Renda Fixa “Credito Privado” – Art. 7º, VII, “b” – 5,00%; b) Renda Variável – Art. 8º - FI Ações Referenciados – Art. 8º, I – 5%; FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II – 0,00%; FI em Ações – Art. 8º, III – 15%; FI Multimercado aberto – Art. 8º IV – 5%; FI em Participações – fechado – Art. 8º, V – 0,00%; FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, VI – 0%. Decidiu o Comitê de Investimento aprovar a Política de Investimento para o exercício de 2016, na forma acima exposta. E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 17:00 horas e para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora Presidente


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice Presidente


Alexandre Fernandes Nicolau
Controlador Interno


Antônio José Alves Gomes
Membro do Comitê